DECRETO N° 10.006/2026 DE 05/01/2026

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA

DIRCEU JOSÉ KAIPER, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

DECRETA:

Art. 1º. No período de **05 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026**, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Atendimento ao Cidadão-Agiliza será o seguinte:

Expediente interno: das 13h00 às 19h00;
Expediente externo: das 13h15min às 18h45min;

Art. 2º. O horário de funcionamento das demais repartições públicas municipais permanece inalterado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 05 de janeiro de 2026.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.01.05 14:08:19 -03'00'

DIRCEU JOSÉ KAIPER

Prefeito Municipal